



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei n.º 944/2019

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 19 / 06 / 2019
Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 944, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. A partir de 1^o de junho de 2019, fica autorizada a concessão de um reajuste de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos dos agentes políticos do Poder Legislativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1^o de junho de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, 19 de junho de 2019.

Edson Sabino
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal